



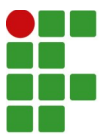
## **CHAMADA INTERNA nº 01/2021**

**Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste**

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DISCENTES E AUXÍLIO  
PESQUISADOR DE PROJETOS APROVADOS NO EDITAL  
02/2021/PROPPI E NÃO CONTEMPLADOS PELA REITORIA**

**CHAMADA 2021 - 2022**

**EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2021 A JULHO DE 2022**



O Diretor Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Prof. Daniel Fernando Carossi no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada que visa contemplar projetos de pesquisa de servidores do IFSC/Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, submetidos ao EDITAL 02/2021/PROPPi, classificados e não contemplados pela reitoria.

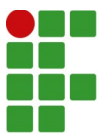
## 1 – OBJETIVOS

A presente chamada tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste classificados no Edital 02/2021/PROPPi e não contemplados.

## 2 – Dos programas de pesquisa e as modalidades de bolsas concedidas

Este edital contemplará projetos em dois tipos de programas de pesquisa, a saber:

- **Programa de Iniciação Científica:** contempla projetos cujas características remetam à pesquisa acadêmica, básica em qualquer das áreas do saber, ofertando as seguintes modalidades de bolsas discentes:
  - ✓ **PIBIC:** Oferece bolsas financiadas pelo CNPq, exclusivas a alunos dos cursos de graduação;
  - ✓ **PIBIC-Af:** Oferece bolsas financiadas pelo CNPq, exclusivas a alunos dos cursos de graduação que ingressaram por meio de ações afirmativas;
  - ✓ **PIPCIT-IC:** oferece bolsas financiadas pelo IFSC, preferencialmente exclusivas a alunos dos cursos técnicos e/ou graduação.
- **Programa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:** contempla projetos que remetam à pesquisa aplicada e que busquem soluções técnicas, tecnológicas, sociais, econômicas, pedagógicas, culturais e ambientais, atendendo as necessidades da sociedade, além de sua incidência na produção e na difusão de novos conhecimentos nos processos, ofertando as seguintes modalidades de bolsas discentes:
  - ✓ **PIBITI:** Oferece bolsas financiadas pelo CNPq, exclusivas a alunos dos cursos de graduação;



- ✓ **PIPCIT-IT:** oferece bolsas financiadas pelo IFSC, preferencialmente exclusivas a alunos dos cursos técnicos e/ou graduação.

### 3 – Do apoio concedido:

3.1 Aos coordenadores de projetos de pesquisa contemplados com bolsas discentes será concedido Auxílio Financeiro ao Pesquisador. Esse recurso financeiro será pago ao servidor coordenador, a título de apoio ao desenvolvimento do projeto, devendo ser obrigatoriamente utilizado, em sua totalidade, no período estipulado pelo edital, para viabilizar a pesquisa proposta, conforme o detalhamento de investimentos previsto pelo proponente e aprovado pelo Edital 02/2021/PROPPI.

3.2 Será concedido ao servidor contemplado nos termos do item 5.1 do Edital 02/2021/PROPPI um aporte financeiro de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3 O projeto aprovado será contemplado com uma (01) bolsa discente. O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq. O pagamento das bolsas será realizado por um período de 12 meses e poderá ser interrompido em função da falta de recursos financeiros do Câmpus ou cortes orçamentários no IFSC. O aluno bolsista será selecionado pelo coordenador do projeto e deverá atender aos termos dos itens 10.1 – 10.6 do Edital 02/2021/PROPPI. A função do aluno bolsista deverá estar relacionada com a pesquisa e produção de materiais didáticos pedagógicos vinculados ao projeto. O pagamento das bolsas será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente ou poupança, vinculada necessariamente apenas à titularidade do seu CPF, não sendo aceitas contas do tipo salário, de terceiros, ou contas conjuntas.

3.4 Serão financiados pelo câmpus até duas propostas, totalizando um apoio financeiro global no valor de até R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

3.5 A fonte dos recursos para este edital está prevista no PAT 2021 do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, por meio do projeto “06SLO-P202/21 - Apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão”

### 3 – Da classificação:

A classificação será realizada de acordo com o resultado enviado pela PROPPI/IFSC, considerando os critérios previstos no Edital 02/2021/PROPPI, com os servidores classificados conforme Quadro 1.

**Quadro 1:** Ordem classificatória dos servidores selecionados no Edital 02/2021/PROPPI para contemplação com recursos do Câmpus e auxílio financeiro ao pesquisador solicitado no edital.

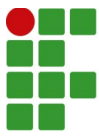
Classificação	Proponente	Título do projeto de pesquisa	Categoria	Bolsas concedidas aos discentes	Modalidade	Auxílio pesquisador
1º	Vinicius Dal Bem	Desenvolvimento de um Software para Gestão de Propriedades Leiteiras	Pesquisa Aplicada	01	PIBIC-IT	5000,00
2º	Marina Geremia	Aplicação do problema LASSO à reconstrução de imagens	Pesquisa Básica	01	PIPCIT-IC	5000,00

### 4 – CALENDÁRIO DA CHAMADA

<b>Lançamento da chamada</b>	29/07/2021
<b>Prazo para receber e-mail de aceite</b>	03/08/2021
<b>Divulgação dos resultados</b>	04/08/2021
<b>Assinatura do termo de compromisso</b>	Até 09/08/2021
<b>Indicação de alunos bolsistas</b>	04/08/2021 a 09/08/2021
<b>Prazo de execução</b>	agosto de 2021 a julho de 2021

### 5 – REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes e alunos do projeto deverão se submeter às regras do EDITAL 02/2021/PROPPI, devendo cumprir integralmente os resultados esperados e os requisitos



e compromissos do coordenador e do aluno pesquisador, bem como seguir as diretrizes relacionadas ao funcionamento do Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado São Lourenço do Oeste.

---

Diretor-geral

Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste

São Lourenço do Oeste, 28 de julho de 2021.